



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 3.737/2012

“Denomina Vereadora AZIZA BARACAT DE LIMA o Residencial 8 de março, neste município.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Fica denominado VEREADORA AZIZA BARACAT DE LIMA o Residencial 8 de março, neste município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de março de 2012.


Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal